



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1060 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 460, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação de faixa de pedestre elevada na Rua 15 de Novembro, em frente ao nº 2400, próximo ao Olavo Pré-Vestibular, considerando o alto fluxo de veículos e a falta de respeito à travessia de pedestres, mesmo após a revitalização da faixa existente.
2. O ponto em questão é bastante movimentado, especialmente nos horários de entrada e saída de estudantes. Apesar da recente revitalização da faixa de pedestres, os motoristas não reduzem a velocidade nem respeitam a travessia, colocando em risco a integridade física de alunos e transeuntes.
3. A implantação de uma faixa elevada proporcionará maior visibilidade e segurança, além de contribuir para o controle da velocidade dos veículos na via.
4. A medida é simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança viária local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente